



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 017/CARMOPREV/2011.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 018/2011,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA SOLANGE MUNIZ, Professora, matrícula n.º 781, a partir de 02 Agosto de 2011, com proventos fixados em R\$ 958,06 (Novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora	R\$ 798,38.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 20% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 159,68
TOTAL.....	R\$ 958,06.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 02 de Agosto de 2011.

Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo -